



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

[www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br)

Santo Antônio da Platina, 21 de janeiro de 2026.

**Of. nº. 001/2026-DMOP**

Exmo. Sr.  
**LUCIANO ALMEIDA DE MORAES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 001/2026**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminha-se o Projeto de Lei nº. **001**, de 21 de janeiro de 2026, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal.

O referido Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Especial, destinado ao recebimento de recurso financeiro proveniente do Termo de Convênio nº 1431/2025 Secretaria das Cidades - SECID.

Atenciosamente,

**GILSON DE JESUS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**Estado do Paraná**

**PROJETO DE LEI N° 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

*"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), na forma em que especifica abaixo".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para criação no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Munic. Desenvolvimento Econômico		
Unidade Orçamentária: 13.001	Gab. Sec. Munic. Desenv. Econômico	
Funcional Programática: 13.001.0022.0661.0346.2143	Atividade: Gabinete Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00889 - Termo de Convenio SIT 77681 - Aquisição de veículos Pick Up e Sedan	R\$ 195.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 195.000,00		

**Art. 2º** Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2422990107 - Termo de Convênio nº 1431/2025 SECID - Aquisição de PickUp e Sedan da fonte 889 - Termo de Convenio SIT 77681 - Aquisição de veículos Pick Up e Sedan nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2406 de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

**Programa:** 0346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2143	Gabinete Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Gab Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico	Outras Unidades e Medidas	1	R\$195.000,00	00889 - Termo de Convenio SIT 77681 - Aquisição de veículos Pick Up e Sedan

**Art. 4º** Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 2408 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Pluriannual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	13 - Secret. Munic. Desenvolvimento Econômico
Programa:	0346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Ação:	2143 - Gabinete Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Produto:	Gab Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico
Vínculo:	00889 - Termo de Convenio SIT 77681 - Aquisição de veículos Pick Up e Sedan
Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	R\$ 195.000,00

**Art. 5º** O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 22 de janeiro de 2026.

**GILSON DE JESUS ESTEVES**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00  
[www.santoantoniodaplatica.pr.gov.br](http://www.santoantoniodaplatica.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°. 01/2026

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do Ofício nº 023/2026, solicita abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a aquisição de um (01) veículo utilitário tipo *pick-up* e de um (01) veículo tipo *sedan* para ampliar a agilidade, a eficiência e a autonomia nos atendimentos técnicos realizados pela pasta. Os veículos possibilitarão melhores condições para a participação em eventos institucionais, reuniões técnicas, visitas in loco para levantamento de requisitos, bem como para o transporte de servidores no desempenho de suas atribuições, permitindo a ampliação do número de atendimentos e atividades executadas, com reflexos diretos na melhoria da prestação dos serviços públicos à população.

Além disso, a renovação e adequação da frota municipal visam garantir maior segurança aos usuários e maior eficiência operacional, atendendo às demandas específicas da Administração Pública Municipal, a exemplo de ações administrativas, técnicas e de apoio às políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

Estamos encaminhando anexo ao processo, os demais documentos pertinentes à matéria.

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto em tela.

**GILSON DE JESUS ESTEVES**  
Prefeito Municipal